



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Implantação de Infraestrutura Laboratorial Multiusuário de Pesquisa na Unilab - Portaria Reitoria nº 287/2019.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria nº 287, de 03 de julho de 2019, designando os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Implantação de Infraestrutura Laboratorial Multiusuário de Pesquisa da Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- II. José Olavo da Silva Garantizado Júnior;
- III. Aluísio Marques da Fonseca;
- IV. Ana Kátia de Sousa Braz;
- V. Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho;
- VI. Érika Helena Salles de Brito;
- VII. Henrique Pinho Oliveira;
- VIII. Jober Fernando Sobczak;
- IX. José Cleiton Sousa dos Santos;

X. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak;

XI. Maria Cristiane Martins de Souza;

XII. Patrício Trajano Rocha;

XIII. Rita Karolinny Chaves de Lima.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 287, de 03 de julho de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 16/12/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215461** e o código CRC **55C5A249**.